



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2015

A Reitora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda de acordo com o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, combinado com as Leis 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e 10.436 de 24 de abril de 2002, retifica o Edital 22/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português (conforme Resolução nº 028/2014-CONSU/UNIFAP de 17/12/2014), objeto deste Processo Seletivo Especial, a serem distribuídas conforme Quadro Demonstrativo de Distribuição de Vagas, abaixo:

Leia-se:

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português (conforme Resolução nº 028/2014-CONSU/UNIFAP de 17/12/2014), objeto deste Processo Seletivo Especial, a serem distribuídas conforme Quadro Demonstrativo de Distribuição de Vagas, abaixo:

Macapá, 11 de janeiro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Adelma da Neves Nunes Barros-Mendes

Vice Reitora no exercício da reitoria da Universidade Federal do Amapá